

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 45, de 22 de junho de 2022.

Delibera pela indicação de membros do CMDCA para compor a Comissão Bolsa Agente de Cidadania de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **22 de junho de 2022**, às 08h15min, presencial, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

Considerando o recebimento do Ofício 263/2022-SMDH/GAB;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a indicação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a **Comissão Bolsa Agente de Cidadania de Toledo-PR**, conforme segue:

I – Representante titular: **Elis Francini Souza Coelho**;

II – Representante suplente: **Magna Márcia Merlini**.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 84, de 22 de setembro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de junho de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023